

PORTARIA Nº 1108/2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA SELO UNICEF – EDIÇÃO 2025 A 2028.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito à educação, à saúde, à proteção social e ao pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO o compromisso do Município com a redução da evasão e do abandono escolar;

CONSIDERANDO a adesão do Município de São João à estratégia Busca Ativa Escolar, iniciativa do UNICEF em parceria com a Undime e demais órgãos;

CONSIDERANDO a importância da articulação intersetorial para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes na escola;

CONSIDERANDO a adesão do Município ao Programa Selo UNICEF – Edição 2025–2028;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Intersectorial responsável pela execução, articulação e acompanhamento das ações relativas ao Selo UNICEF;

CONSIDERANDO a Ata da reunião de formação da Comissão pró-Selo devidamente registrada,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os (as) seguintes membros (as) para compor o Comitê Intersectorial do Programa Selo UNICEF – Edição 2025–2028:

I – Articulador (a) do Programa Selo Unicef:

- Joselma Gomes Calado

II – Mobilizador (a) do Resultado Sistêmico Educação:

- Márcio de Barros Silva

III – Mobilizador (a) do Resultado Sistêmico Saúde e Nutrição:

- Harley Davidson Rocha de Lima

IV – Mobilizador (a) do Resultado Sistêmico Proteção Social:

- Amanda Islania Araújo Cavalcante Santos

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



V – Mobilizador (a) do Resultado Sistêmico Proteção contra a Violência:

- Larissa de Albuquerque Banja

VI – Mobilizador (a) do Resultado Sistêmico Equidade Étnico Racial:

- Ellen Caline Castanha

VII – Mobilizador (a) de Crianças e Adolescentes (NUCA):

- Adelma Ferreira Umbelino

VIII – Mobilizador (a) do Meio Ambiente:

- Mick Douglas da Silva Trindade

IX – Gestor Político para Busca Ativa Escolar e Demais Ações do Selo Unicef:

- Gilvan Carvalho Portugal

X – Coordenador Operacional da Plataforma da Busca Ativa Escolar:

- Flauberto Calado Ferreira

XI – Supervisor (a) Institucional da Busca Ativa Escolar:

- Socorro Pereira de Oliveira
- Tatiane Kelly da Silva Marques

XII – Centro de Atenção Psicossocial:

- Geane V. de Melo

XIII – Representante da Casa da Cultura de São João:

- Pedro Nogueira de Matos Neto

XIV – Representante da Secretaria de Administração:

- Maria Vitória Miranda

XV – Presidente (a) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente:

- Kessia Aparecida de Lira Gomes

XVI – Adolescente do NUCA:

- Daniel Lopes

XVII – Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Edleuza Maria da Silva

XVIII – Representante dos Agentes de Saúde:


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE



- Cristina de Barros Dias

XIX – Representante da Associação Santa Fé:

- Isaías Inacio Galadino

XX – Representante do Conselho Tutelar:

- Carlos Wilker Vasconcelos Melo

XXI – Representante da Cooperativa da Agricultura Familiar:

- Luciene Sobral

XXII – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:

- Paulo Ferreira da Mota

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/10/2025, revogando-se às disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de dezembro de 2025.
Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
-Prefeito Constitucional-

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE

